



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## ATO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação nº 015-2022, fundamentada no art. 25, inciso II c/c o art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico juntado aos autos, para contratação da profissional **KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA**, advogada, inscrita na OAB-DF sob o nº 23.803, inscrita no CPF sob o nº 016.794.177-11 para prestação de serviços de Assessoria Técnica em 06 (seis) processos licitatórios, para atender as necessidades do Município de Cocos-BA.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 da lei 8.666/93, o Despacho do Ilmº Sr. Anizio Veiga Filho, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cocos-BA, 15 de junho de 2022.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*